

PARECER CUTHAB

Denomina Rua João Adão Pacheco Dornelles o logradouro público não cadastrado conhecidos como Rua Mil Trezentos Quatro, no bairro Floresta.

Sr. Presidente da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, bem como demais membros, segue o parecer:

Relatório:

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Legislativo (PLL) 132/2024, de Autoria do Eminentíssimo vereador Idenir Cecchin, o qual requer a denominação de um logradouro público cadastrado

A justificativa basilar anexada deste PLL é a homenagem ao senhor João Adão Pacheco Dornelles, nascido em Santana do Livramento, mas Porto-alegrense de coração.

Seu João foi Policial Civil do Estado do Rio Grande do Sul, tendo ingressado como Escrivão de Polícia e se aposentado como Comissário de Polícia. Em Porto Alegre, trabalhou na Delegacia de Furtos, na Defraudações e anos na 9a D.P e na 4a D.P e após a aposentadoria, passou a atuar como advogado criminalista. Era, ainda, Mestre na maçonaria, pertencendo a Loja Maçônica Amor e Caridade IV.

Eis o breve relatório.

Fundamentação:

Conforme o Art. 38, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, que diz que:

***Art. 38. Compete à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar e emitir parecer sobre:
I- denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos;***

A matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

Do ponto de vista do mérito da proposta, toda e qualquer ação que promova melhoras a urbanização da cidade, merecer louvor.

Nessa senda, observando que todos os requisitos da Lei Complementar 320/94 foram cumpridos, a aprovação deste PLL é a única trilha a ser seguida.

Conclusão:

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifesto-me favorável à Aprovação do PLL 132/2024.

Sala das Comissões, 05/06/2024.

Vereador José Freitas

Republicanos



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 05/06/2024, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0746796** e o código CRC **D9ED8C1E**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0746796.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a), voto SIM**, em 11/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 11/06/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 13/06/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto SIM**, em 13/06/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0748691** e o código CRC **DF2F508E**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 119/24 - CUTHAB** contido no doc 0746796 (SEI nº 138.00032/2024-44 – Proc. nº 0251/24 – PLL nº 132), de autoria do vereador José Freitas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **14 de junho de 2024**, tendo obtido **05** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0748691.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 14/06/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0750372** e o código CRC **868DA8E7**.